

MM

Francisco de Jesus Bezerra Soares

Alf. Afonso Filho P. Domingues

José Uelero. J. de Jesus

Maria Liduina Costa Barros

Antonio Uelso M. Monteiro Neto

Maria José Agostinho Alves

Ata da Reunião do Conselho do Instituto de  
Presidência do Município de Canindé para Aprovação  
da Política de Investimento de Regularização de 2017.

No dia 19 de Abril de 2022, às 10:00h na sede  
do Instituto de Presidência do Município de Canindé,  
aconteceu uma reunião extraordinária para  
aprovação da Política de Investimentos de Regu-  
larização de 2017. A fim de cumprir todos  
os preceitos que determina a Lei 3.922/2010 e  
suas alterações, fora apresentado a política de  
Investimentos que culmine nos investimentos  
dos atinos da Autarquia no ano de 2017.

Resalta-se que todos os investimentos foram  
realizados em um modelo conservador pro-  
curando assim minimizar as perdas dos  
atinos, tendo em vista o pequeno montante  
que a Autarquia possui em conta. A fim  
de complementar os dados apresentados, fora  
apresentado Planilha com as estratégias de alo-  
cação, rentabilidade dos fundos, distribuição  
dos recursos e os retornos acumulados ao ano,  
todos condizentes com a Política apresentada. Nada  
mais a tratar, os Conselheiros presentes **APROVARAM**  
a Política de Investimentos de Regularização  
Regularização de 2017 e passaram os presentes

esta Ata.  
1ª Vice: Felipe dos Domingues  
Antonio Weber M. Mantuato Neto

2ª Vice: José Ilvoro Silva Junior

Ata da Reunião do Conselho do Instituto de Previdência do Município de Parandê para apresentação da Manualização dos Procedimentos e Fluxos e também para discutirmos o planejamento estratégico e aprovarmos ainda a Manualização. Aos 07 dias do mês de junho de 2022, às 10 horas estiveram reunidos na Sede do Instituto de Previdência os conselheiros para discutirmos e aprovarmos a manualização do trabalho nas ações do Instituto, na oportunidade foi visto: 1- Manualização Aposentadoria Invalidez, 2- Pensão por Morte (Fluxo) sobre a Revisão do Processo de Manualização e Mapeamento do Benefício de Pensão por Morte; 3- Manualização e Mapeamento do Benefício de Aposentadoria. Ao dar início a reunião a Presidente do Conselho a senhora Márcia Milena apresentou o fluxo grama de mapeamento de aposentadoria onde consta os protocolos de simulação de aposentadoria, pedido de documentação e Pedido de aposentadoria, o servidor ou o segurado é informado diretamente sobre seu processo ou caso não seja apto a solicitar processo, quando o segurado está apto a fazer o requerimento de aposentadoria dá-se início a montagem do processo analisando toda documentação que compõe a simulação de tempo após toda a montagem do processo e comprovação de tempo e de documentação pode-se deferir ou indeferir o processo e em ambos os casos o segurado é chamado para tomar ciência de tudo. No Mapeamento de Aposentadoria por Incapacidade Permanente (ou Invalidez) os protocolos são: Perícia médica, se a aposentadoria for deferida pela Perícia começa a montagem

**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**

O Conselho Deliberativo do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Seção III, artigo 26, da Lei Municipal nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, reunido no dia 19 de abril de 2022, às 10h, para 2ª reunião extraordinária de modo presencial e online através da plataforma TEAMS, com o objetivo de deliberar acerca do:


(X) Aprovação da Política de Investimentos de 2017 de Regularização.

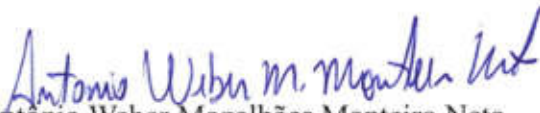
Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que o mencionado documento merece integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:


- (X) CONFORMIDADE
- ( ) CONFORMIDADE COM RESSALVA
- ( ) INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

  
Maria Marcia Milena Abreu Domingues  
Presidente do Conselho

  
José Marcio Silva Sousa  
Membro Titular  
Representante do Poder Legislativo

  
Antônio Weber Magalhães Monteiro Neto  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente

  
Edilson Rodrigues Ximenes  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular